



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

*RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor PAULO SERGIO DA COSTA FREIRE - CPF: 012.748.464-71, com sede na RUA: Manoel Joaquim, 845, Gov. Dix-Sept Rosado/RN, referente à contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de assessoria no setor de recursos humanos, com ênfase na orientação e elaboração de folha de pagamento e outros dele decorrente de setor de pessoal, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme solicitação constante dos autos.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

*Taboleiro Grande/RN, 10 de fevereiro de 2023*

*Maria Tarcia Ribeiro da Silva*  
**PREFEITA MUNICIPAL**